



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Avenida Ipanema n° 002, Novo Horizonte II - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000



MEMORANDO nº 29 72025 – SEMDES
 CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A: Diretoria de Planejamento

At. S.r.(a). Eliete Natalina Pimentel Pinto

Assunto: Solicitação de aditivo de Prorrogação

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, solicitar o aditivo por 90 dias de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor; DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site", visando atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Demanda - Bem/Serviço

QUANTIDADE	UNIDADE	Descrição (Especificação Mínima)
6.307,00	Serviço	Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, full duplex, compartilhando internet usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme especificações, quantitativos e descritivo contido no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, incluindo os endereço do Anexo II, o de gerenciamento do serviço de Intranet.

Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico.

A presente solicitação se faz necessária, pois permitirá utilizar diariamente de internet para realização de atividades on-line, tornando de suma importância para evitar interrupções dos setores desta secretaria no tange ao alcance das unidades de ensino que tem crescido bastante com a imigração populacional; além dos acessos de colaboradores, enquanto usuário de sistemas é necessário que esse ambiente possa ser utilizado para cópias de seguranças (backups) em plataformas diferentes, bem como o acesso aos arquivos tópicos de múltiplos formatos, sem necessitar que o colaborador possua conhecimentos complexos de tecnologia da informação. É imperativo ainda que sejam equacionadas as medidas necessárias para mitigar o risco e as consequências de invasões não autorizadas, que colocam em risco a violação das informações pessoais dos cidadãos, comprometam a execução de serviços públicos, principalmente os essenciais e, até mesmo, o risco de destruição de informação pública, em caráter definitivo.

Robson Silva Lobato Aguiar

ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR
 Coordenação de Infraestrutura Manutenção e Logística



DESPACHO

Ao Setor competente para providenciar pesquisas de preos, com vistas   elaborao de mapa comparativo para demonstrar a economicidade alcanada atrav s do procedimento de aditivo de prorrogao contratual do Contrato **N 20224888**, que tem como objeto de continuidade da Contratao de empresa especializada em fornecimento de servios de gerenciamento de conex o l gica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Cana  dos Caraj s, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diret rios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tr fego de dados e imagens entre dispositivos, servidor; DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing pr prio ou de terceiros), com disponibilizao e manuteno de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilizao de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conex o "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usu rios de pr dios e espaos p blicos com a Internet, com garantia e assist ncia t cnica "on-site", pelo per odo de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cana  dos Caraj s e suas secret rias, em diversos pr dios e espaos p blicos municipais.

Cana  dos Caraj s/PA, 03 de fevereiro de 2025.

Idarlety Sousa Silva
Portaria n  104/2020

N cleo de apoio   licitao - SEMDES



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GOVERNO DO ESTADO**
**Relatório de cotação, para obtenção de preços médios em procedimento de licitação,
conforme Lei n. 14.133 e suas alterações posteriores.**

Departamento: Setor de Apoio a Licitação/ SEMDES

Relatório de Cotação: SERVIÇO DE INTERNET 2025

Pesquisa realizada em 04/02/2025 15:51:15

Relatório gerado no dia 04/02/2025 15:53:32 (IP: 38.188.104.99)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO	3	6.307 Serviços	R\$ 12,54 (un)	-	R\$ 12,54	R\$ 79.089,78

Valor Global: R\$ 79.089,78

AG. DE SERV. ADMINISTRATIVO
JANIEL VIEIRA SILVA
MATRICULA: 03217593

Detalhamento dos Itens

Item 1: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO

Preço Estimado: R\$ 12,54 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,54 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,54

Quantidade	Descrição	Observação
6.307 Serviços	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, FULLDUPLEX, COMPARTILHANDO INTERNET USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DESCRITIVO CONTIDO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO OS ENDEREÇO DO ANEXO II, O DE GERENCIAMENTO DO SERVIÇO DE INTRANET.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

RS 14,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 07/06/2024 à 04/12/2024; Palavra Chave: INTERNET; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.567.601/0001-43

Data: 07/11/2024 17:14

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Contratação LICENÇA DE SIMILARITY CHECK E SERVIÇO DE REGISTRO DOI.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90100/2024 /
UASG: 153052

Descrição: Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação - Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação: SERVIÇO, REGISTRO DOI – DIGITAL OBJECT IDENTIFIER. IDENTIFICADOR DE OBJETO DIGITAL PERSISTENTE, ÚNICO E PUBLICADO QUE GESTORES DE CONTEÚDO VINCULAM A OBJETOS FÍSICOS OU DIGITAIS, O QUE POSSIBILITA OFERTAR SERVIÇOS E GARANTIR A PROPRIEDADE INTELECTUAL, PRINCIPALMENTE PARA OBJETOS DIGITAIS DISPONÍVEIS NA INTERNET. O DOI PROPORCIONA UMA ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE O OBJETO POR TODA A SUA VIDA ÚTIL, INDEPENDENTEMENTE DE SUA LOCALIZAÇÃO. Unidade/Registros

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 22/11/2024 16:42

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: UN

UF: GO

CatSer: 27260 - Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

33.620.529/0001-67 EDER CARLOS SALAZAR SOTTO R\$ 12,80
VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo R JOAO FERREIRA DE ABREU, 533 (11) 4788-9520 paralegal@comube.com.br

27.339.106/0001-70 E F TELLES MARKETING DIGITAL E EDITORA R\$ 14,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R PROFESSOR HENRIQUE COSTA, 97 Eduardo (21) 3347-6089 contato@geniusdesign.com.br

12.967.719/0001-85 LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA R\$ 18,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Florianópolis AVENIDA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, 260 (48) 4052-9953 contato@lepidus.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Iniciais

RS 11,61

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 07/06/2024 à 04/12/2024; Palavra Chave: SERVIÇOS DE INTERNET; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 42.516.773/0001-75

Órgão: PESAGRO-RIO - EMPR DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO EST DO RJ

Objeto: Atender a demanda da população usuária do sistema de Correio Eletrônico da PESAGRO-RIO, utilizando às boas práticas de Governança de TI, possibilitando concentrar esforços na gestão e execução de tarefas, dispensando altos investimentos para aquisição e manutenção de hardware, software e técnicos especializados na instalação e manutenção em serviço de mensageria eletrônica (e-mail) próprio.

Descrição: **SERVICOS DE ACESSO A INTERNET - DESCRIÇÃO: CONTRATACAO DE SERVICIO DE ACESSO A INTERNET, TIPO SERVICIO: HOSPEDAGEM E CORREIO ELETRONICO CAPACIDADE 4 Gb, ORIGEM: PESSOA JURIDICA** - **SERVICOS DE ACESSO A INTERNET - DESCRIÇÃO: CONTRATACAO DE SERVICIO DE ACESSO A INTERNET, TIPO SERVICIO: HOSPEDAGEM E CORREIO ELETRONICO CAPACIDADE 4 Gb, ORIGEM: PESSOA JURIDICA**

Data: 07/11/2024 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação 13.803/2016

SRP: NÃO

Identificação: 175669

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.compras.rj.gov.br

Quantidade: 230

Unidade: MENSAL

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.121.578/0001-67	PRODERJ - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	R\$ 11,61
VENCEDOR		
Marca: Fabricante não informado		
Modelo: Descrição não informada		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 12,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 06/12/2023 à 03/06/2024; Palavra Chave: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de telefonia e empresa especializada em licenciamento de software, para atender às necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal – SSAAP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Assinatura do serviço de telecomunicações - satélite** - Assinatura do serviço de telecomunicações - satélite

CatSer: 26450 - Assinatura do Serviço de Telecomunicações - Satélite

Data: 27/11/2023 07:08

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03507415000144-1-000177/2023

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 28/12/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 360

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
25.452.912/0001-25	PEDROSA JUNIOR & SANTOS LTDA	R\$ 12,00		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cáceres	AV 7 DE SETEMBRO, 1166	(65) 3223-9091	financeiro@seegfibras.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras RJ
www.compras.rj.gov.br

Data: 04/12/2024 10:10:14

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 04/12/2024 10:08:33

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 03/06/2024 11:02:12

Acessar a fonte [aqui](#)





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Conforme valor unitário retirado da cotação de preços, elaboramos o presente mapa comparativo para demonstrar a economicidade alcançada através do procedimento de **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** do contrato N° 20224888 decorrente do Processo modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do processo licitatório 168/2022/PMCC, cujo objetivo é:

“Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor; DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais.”, tendo em vista que os preços estão abaixo da realidade mercadológica da região de abrangência do município, Antes de adentrar no mérito da utilização do objeto é forçoso dizer que o procedimento de prorrogação contratual será vantajoso a essa secretaria, tendo em conta que o procedimento de licitação que originou a ata de registro de preços houve grande margem de desconto, havendo grande economicidade, confirmada através de cotação de preços previamente realizada pelo setor competente desde secretaria. Os itens serão utilizados de maneira paliativa até que essa secretaria prepare um novo Processo Licitatório para atendimento do objeto.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO COTADO UNITÁRIA	PREÇO REGISTRADO EM ATA	ECONOMICIDADE UNITÁRIA	ECONOMICIDADE GLOBAL
1	Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, full duplex, compartilhando internet usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme especificações, quantitativos e descritivo contido no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, incluindo os endereço do Anexo II, o de gerenciamento do serviço de Intranet.	6.307	SERV.	R\$12,54	R\$7,74	R\$ 4,80	R\$ 30.273,60

ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO

ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO PARA ADITIVO DE PRORROGAÇÃO	R\$30.273,60
--	--------------

Agna Maria da Silva Ferreira
Port. N° 038/2023 - GP



Ofício: 285/2025- SEMDES

Canaã dos Carajás/PA, 06 de fevereiro de 2025.



NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Att: Empresa: OAC TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ, inscrita no CNPJ (MF): 22.446.471/0001-60.

Assunto: Solicitação de Prorrogação Contratual

Com imensa estima e consideração, invoco a vossa senhoria a manifestar-se formalmente quanto à prorrogação contratual pelo igual período do contrato Nº 20224888 decorrente do Processo modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do processo licitatório 168/2022/PMCC, cujo objetivo é: “contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor; DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais.”

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DAS DEMAIS CLAUSULAS

O referido contrato será prorrogado com previsão 57, §1º inciso II da lei 8.666/93, bem como na cláusula sexta da minuta de contrato parti integrante do ato convocatório e previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.


AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Portaria. Nº: 038/2023 - GP
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO DE ACEITE

ATT.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor; DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site." Visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas Secretárias, em diversos prédios e espaços públicos Municipais.

CONTRATO: nº 20224888

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 168/2022/FMAS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2022

A empresa **OAC TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.446.471/0001-60, com sede na Rua Ulisses Guimarães, nº 712, Vale Dourado em Canaã dos Carajás - PA, neste ato representada pela **Sr. Orleson Almeida Costa**, portadora do CPF nº **889.886.432-91**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, declara, por meio deste Termo de Aceite, que:

1. **ACEITA** o aditivo ao Contrato nº 20224888, em conformidade com as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás - PA, assegurando a

0800 358 4555 | (94) 99106-9644 

@oac_tecnologia 

www.oactecnologia.com.br 

continuidade dos serviços contratados.

2. **RENUNCIA** expressamente ao direito de pleitear reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro dos valores estabelecidos no contrato original durante o período de vigência do referido aditivo.
3. Declara que esta decisão é tomada de forma livre e consciente, em conformidade com as normas estabelecidas pela Administração Pública e em atendimento ao interesse público de garantir a prestação dos serviços essenciais previstos no contrato, comprometendo-se a cumprir integralmente as obrigações estabelecidas no contrato original durante o período da prorrogação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente termo.

Canaã dos Carajás – PA, 07 de Fevereiro de 2025.

OAC TECNOLOGIA
LTDA:22446471000160

Assinado de forma digital por OAC
TECNOLOGIA
LTDA:22446471000160
Dados: 2025.02.07 10:00:57 -03'00'

OAC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 22.446.471/0001-60



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Assistência Social com sede na Rua Ipanema, S/N Bairro: Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás CEP: 68.537-000, representado neste ato pela Srª. AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA, Secretária Municipal, nomeada pela portaria Nº: 038/2023 - GP vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se pede prorrogação é o de Nº **20224888** decorrente do Processo modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do processo licitatório **168/2022/PMCC**, cujo objetivo é:

“Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor, DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais.”

Onde a empresa **OAC TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ, inscrita no CNPJ (MF): **22.446.471/0001-60**, está como CONTRATADA.



DA JUSTIFICATIVA

O pleito Contratual em tela é motivado pela eminência de se manter as atividades relacionadas ao objeto do contrato durante o decorrer do ano, sendo a prorrogação singular a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo papel estratégico na comunicação junto à população, órgãos de controle e demais interessados dos atos oficiais praticados no cotidiano desta unidade governamental, permitindo uma difusão rápida das informações, pois hoje a internet é o local mais democrático, fácil e rápido de se obter e divulgar qualquer notícia, além de proporcionar aos funcionários uma importante ferramenta de pesquisa e trabalho, tendo em vista que grande parte dos sistemas utilizados são operados diretamente na rede mundial de computadores, permitindo também a comunicação instantânea com outros órgãos através dos correios eletrônicos existentes. A realização da despesa se faz necessário tendo em vista a continuidade na prestação de serviço já contratados minimizará custos, uma vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam gerar custos.

Com a lei de acesso a informação e os termos de ajustes de conduta adotado pela gestora desse município, visando maior transparência nas contas públicas, o acesso à internet em todas as unidades governamentais se tornou primordial para se cumprir os regramentos legais supracitados, tendo em conta que permite a disponibilização de informações em tempo real, bem como permite a fiscalização de todos os órgãos de controle e conselhos existentes, com isso a contratação deve ser mantida continuamente, sem interrupção.

Desta forma a prorrogação, ora solicitada, é de extrema necessidade, tendo em vista a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face do desenvolvimento habitual das atividades administrativas desta entidade, sob pena de prejuízo ao interesse público caso seja feita a descontinuidade, frisando que a solicitação é tempestiva, tendo em conta que o aludido contrato se encontra em pleno vigor.

DA VANTAJOSIDADE

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, uma vez que consiste na inconveniência da suspensão das atividades de atendimento ao interesse coletivo, a demanda permanente de atuação particular produziria grandes transtornos nas demandas desenvolvidas rotineiramente na transição de um contrato para outro.

Ressaltamos ainda quanto a preparação de um procedimento licitatório subsequente, implica na paralisação dos serviços, uma vez que temos que obedecer aos ritos da lei, tendo que cumprir os prazos legais, dessa forma, a não prorrogação irá demandar a paralisação nos serviços desta secretaria.

O segundo motivo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A lei presume disponibilidade de recursos para custeio dos encargos contratuais. Tanto como, os contratos de prestação de serviços não usam montar valores que possam afetar as



disponibilidades orçamentárias. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas na lei orçamentária, certamente existirá recursos para o pagamento dos serviços.

Desta forma, estão anexadas junto aos autos, evidências de economicidade para a administração pública, através de pesquisa de preço realizada pelo setor competente, comprovando a vantajosidade na continuidade do referido contrato.

DA DESPESA

As despesas oriundas aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2025 em acordo com a planilha descritiva em anexo.

DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato permaneceram idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentária, vimos respeitosamente requerer a prorrogação do contrato Nº 20224800 por 90 (noventa) dias do contrato, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de fevereiro de 2025.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Port. Nº: 038/2023 - GP

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público, com fulcro na ATA de Registro de Preços Nº: 20220609 obtida através do Processo Licitatório Nº:168/2022-PMCC-CPL, Modalidade pregão Eletrônico, cujo objeto é:

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor; DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo e demais Anexos.

Submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitarios e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as informações a seguir:

ORÇÃO: 14 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1416 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08. 122.1315 2.106 - Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.- PJ

SUBELEMENTO: 3.3.90.40.57 - Serviços de Processamentos de Dados

FONTE RECURSO: 1708

A VIGÊNCIA CONTRATUAL SE DARÁ POR IGUAL PERÍODO

FORNECEDOR: OAC TECNOLOGIA EIRELI

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, fullduplex, compartilhando internet usando infraestrutura de fibra?óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme especificações, quantitativos e descritivo contido no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, incluindo os endereço do Anexo II, o de gerenciamento do serviço de Intranet.	6.307	SERVIÇO	R\$7,74	R\$ 48.816,18
				TOTAL GERAL	R\$ 48.816,18

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Port. Nº: 038/2023 - GP

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo do contrato N°**20224888** decorrente do Processo de Licitatório 168/2022/PMCC que tem como objetivo "Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor; DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais."

Canaã dos Carajás/PA, 12 de fevereiro de 2025.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Port. N°: 038/2023 - GP

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 50293

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Assistência Social
Exercício de 2025

Data: 12/02/2025
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária.....	14 16	Secretaria de Desenvolvimento Social
Func.programática 08 122 1315 2.106		Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Categoria econômica....	3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
Subelemento.....	3.3.90.40.57	Serviços de processamento de dados
Fonte de recurso.....	17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$48.816,18

HISTÓRICO: prorrogação contratual do Contrato Nº 20224888 decorrente do Processo de Licitação 168/2022/PMCC que tem como objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site?, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 48.816,18

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------


Moizes de Oliveira
Gestor de Coordenação
Portaria nº 091/2023-GP

Canaã dos Carajás, 12 de Fevereiro de 2025.



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo ao contrato N°**20224888** decorrente do Processo de Licitatório 168/2022/PMCC que tem como objetivo “Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor; DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais.” Não comprometerá o Orçamento de 2025, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Canaã dos Carajás/PA, 12 de fevereiro de 2025.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Port. N°: 038/2023 - GP

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder com o Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato Nº **20224888** decorrente do Processo de Licitatório 168/2022/PMCC que tem como objeto "contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor; DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais". A ser regido pela Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterada pelas Leis Nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei Nº 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA
DINIZ
GADELHA:76902595453

Assinado de forma digital
por JOSEMIRA RAIMUNDA
DINIZ
GADELHA:76902595453

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OAC TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **22.446.471/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:36 do dia 28/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2025. ✓

Código de controle da certidão: **35B6.F9FB.BE2E.A28C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** OAC TECNOLOGIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.486.151-0**CNPJ:** 22.446.471/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:17:16 do dia 05/02/2025**Válida até:** 04/08/2025 ✓**Número da Certidão:** 702025080262223-0**Código de Controle de Autenticidade:** DA3CFECF.2A004060.B9C08221.2DFB2D65**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: OAC TECNOLOGIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.486.151-0

CNPJ: 22.446.471/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:17:16 do dia 05/02/2025

Válida até: 04/08/2025

Número da Certidão: 702025080262224-8

Código de Controle de Autenticidade: 97A34623.DE16AE2A.8F4681FB.94D91FAA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS
CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000020222

Inscrição Municipal

Contribuinte

OAC TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ

22.446.471/0001-60

Logradouro

RUA ULISSES GUIMARAES

Número

Complemento

712

Bairro

CENTRO

CEP

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 10:39:39 do dia 12/02/2025

Válida até 14/03/2025

Código de Controle da Certidão/Número 2667A74EBE318A4E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.446.471/0001-60
Razão Social: OAC TECNOLOGIA EIRELI EPP
Endereço: R CRISTO REI SN / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025 ✓

Certificação Número: 2025030607152532398710

Informação obtida em 10/03/2025 08:18:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OAC TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.446.471/0001-60
Certidão n°: 6678408/2025
Expedição: 05/02/2025, às 10:22:30
Validade: 04/08/2025 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OAC TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.446.471/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O presente Termo Aditivo entra em _____ e extingue-se em _____.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, _____.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.443.689/0001-33
CONTRATANTE

OAC TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ 22.446.471/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 22.446.471/0001-60

Código de Controle: 35B6.F9FB.BE2E.A28C

Data da Emissão: 28/12/2024

Hora da Emissão: 10:56:36

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 28/12/2024, com validade até 26/06/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A** **A*** SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: OAC TECNOLOGIA LTDA
Inscrição Estadual: 15.486.151-0
CNPJ: 22.446.471/0001-60
Emitida às: 10:17:16 no dia 05/02/2025
Válida até: 04/08/2025
Tipo Certidão: De regularidade Tributária
Nº Certidão: 702025080262223-0
Código de controle de autenticidade: DA3CFECF.2A004060.B9C08221.2DFB2D65

[Nova consulta](#)



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

Atos SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: OAC TECNOLOGIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.486.151-0

CNPJ: 22.446.471/0001-60

Emitida às: 10:17:16 no dia 05/02/2025

Válida até: 04/08/2025

Tipo Certidão: Negativa NÃo Tributária

Nº Certidão: 702025080262224-8

Código de controle de autenticidade: 97A34623.DE16AE2A.8F4681FB.94D91FAA

[Nova consulta](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000020222

Inscrição Municipal

Contribuinte

OAC TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ

22.446.471/0001-60

Logradouro

RUA ULISSES GUIMARAES

Número Complemento

712

Bairro

CENTRO

CEP

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 13:50:37 do dia 21/03/2025

Válida até 20/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número D08A6243A13D23DD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III

CNPJ: 01.613.321/0001-24



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

D08A6243A13D23DD

Emitida às:

13:50:37 do dia 21/03/2025

Válida até:

20/04/2025

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.446.471/0001-60
Razão Social: OAC TECNOLOGIA EIRELI EPP
Endereço: R CRISTO REI SN / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030607152532398710

Informação obtida em 21/03/2025 13:51:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 22.446.471/0001-60

Razão social: OAC TECNOLOGIA EIRELI EPP

Nome fantasia: OAC TECNOLOGIA

Resultado da consulta em 21/03/2025 13:51:27

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.446.471/0001-60

Razão social: OAC TECNOLOGIA EIRELI EPP

Nome fantasia: OAC TECNOLOGIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030607152532398710
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021503472532398701
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012709082532398780
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010803192532398720
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122002512532398771
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120103122532398700
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111301342532398780
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102408232532398720
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100502192532398730
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619422532398795
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082808572532398753
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080907142532398724
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072102302532398709
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070207542532398773
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061304272532398766
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052501472532398710
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050602035718021300
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041705063345012242
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032901311388701107
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031001382794617083
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022005312144689286
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020123582980179114
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221180060981034
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122404014528378276
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521261041924625
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609185684464325
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803431880968239
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922120003056770
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007092300944816
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110183610130160

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303491496608808
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508374650518892
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604011305148708
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061701495646466453
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052901483415933069
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051002072993951353
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042101533249749819
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040201143690277753

Resultado da consulta em 21/03/2025 13:51:27

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OAC TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.446.471/0001-60

Certidão nº: 6678408/2025

Expedição: 05/02/2025, às 10:22:30

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OAC TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.446.471/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.